



## RELATÓRIO CONCLUSIVO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim - MA, apresenta a V. Ex.<sup>a</sup> o relatório referente ao Pregão Presencial N<sup>o</sup>. 007/2018, que teve como objeto Fornecimento de Água Mineral, de interesse da Secretarias Municipal de Assistência Social, Administração, Saúde e Educação do município de Pindaré-Mirim - MA, aberto às 10:20hs (Dez horas e vinte minutos) do dia 27 de junho de 2018, e apontou como vencedoras as seguintes empresas:

- **Empresas:** **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:** 24.775.201/0001-29, com o valor de **R\$ 51.625,00 (cinquenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, referente ao item **1. COMERCIAL RIO ANIL EIRELI, CNPJ:** 12.298.140/0001-77, com o valor de **R\$ 113.339,50 (cento e treze mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, referente aos itens **2, 3.** O Pregoeiro Adjudica os itens, conforme Ata, que multiplicados pelos quantitativos, chega-se a um Valor Total de **R\$ 164.964,50 (Cento e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

A CPL julgou e apontou os vencedores acima citados, tudo em conformidade com o Edital do Pregão Presencial SRP N<sup>o</sup>. 007/2018, a Lei N<sup>o</sup>. 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei N<sup>o</sup>. 8.666/1993 e alterações.

## ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro adjudica o objeto da presente licitação às empresas vencedoras: **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:** 24.775.201/0001-29, **COMERCIAL RIO ANIL EIRELI, CNPJ:** 12.298.140/0001-77 submetendo ao Senhor Secretário tal decisão.

Pindaré-Mirim - MA, 29 de junho de 2018.

Othon Luiz Machado Maranhão  
Pregoeiro da CPL